



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 08/2025

08ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi aberta a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Édina Carla Bressan, Sra. Eliete Catarina D'Agostini, Sr. André Damaceno, Sr. Maurício Somensi e Sra. Luciana Gioppo Basso.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Normativa de exigências para a emissão de relatórios; **b)** Análise dos relatórios e balanços; **c)** Carteira de aplicações **d)** Formato da emissão de pareceres **e)** Resposta a ofícios.

A reunião teve início com a participação da Sra. Diala Marchi Bridi, Advogada do IPASC, que confirmou o recebimento do texto inicial para elaboração de uma normativa com o objetivo de organizar os lançamentos contábeis, a emissão de relatórios e seus respectivos prazos. A Sra. Diala comprometeu-se a enviar a minuta da normativa para apreciação deste Conselho até a próxima reunião.

Em seguida, discutiu-se a melhor forma de apresentação das informações nos pareceres mensais, considerando que a complexidade dos relatórios e balanços financeiros pode resultar na inclusão de dados imprecisos. Para esclarecimento das dúvidas, foi solicitada a presença da assistente contábil, Sra. Tânia, que prestou os devidos esclarecimentos. Diante disso, decidiu-se que os pareceres destacarão apenas as seguintes informações: patrimônio total, rendimentos das aplicações financeiras, receitas totais e despesas totais. Caso haja ausência de repasses ou parcelamentos, tal fato será também evidenciado.

Na sequência, foram analisados os relatórios fiscais e os balanços referentes ao mês de maio de 2025, entregues pelo Instituto para apreciação do Conselho. Ao examinar o relatório do Comitê de Investimentos e considerando o atual cenário econômico, que indica a manutenção da taxa Selic em patamares elevados, o Conselho sugeriu a ampliação dos investimentos em títulos do Tesouro atrelados à Selic, com a consequente redução nas aplicações em renda variável e em renda fixa indexada a outros indicadores.

Ainda no tocante às aplicações, deliberou-se solicitar esclarecimentos sobre a possibilidade de investimentos em cooperativas de crédito, como a Sicredi, tendo em vista que atualmente o IPASC não possui aplicações desse tipo em sua carteira, embora diversos RPPS do estado de Santa Catarina e de outras unidades da federação contem com investimentos vantajosos nesses fundos.

Posteriormente, foi realizada a leitura da resposta do servidor Leonardo ao Ofício nº 03/2025, na qual ele justifica a contratação da locação de software de gestão do RPPS como sendo mais vantajosa em comparação a outros sistemas previamente testados pelo Instituto. Diante disso, este Conselho recomenda ao IPASC a realização de um levantamento de mercado, com base



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 08/2025

nos requisitos técnicos apresentados pelo servidor, visando identificar uma opção com melhor custo-benefício.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Luciana Gioppo Basso, lavrei esta ata, que será assinada por todos os presentes e arquivada em meio digital.

CARLINHO JOSÉ BAZZEI
Presidente

ÉDINA CARLA BRESSAN
Conselheira

ELIETE CATARINA D'AGOSTINI
Conselheira

ANDRÉ DAMACENO
Conselheiro

MAURÍCIO SOMENSI
Conselheiro

LUCIANA GIOPPO BASSO
Secretária